

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

ENFERMEIRO		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	PNP
EMANUELLE RONDON DOS REIS LIMA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC
HELIANE MARIA DO NASCIMENTO FELIX	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	AC

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RHANIELY CANTUÁRIO CEZARIO DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES	PNP

**ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(FOTOCÓPIA LEGÍVEL, ACOMPANHADO DO ORIGINAL
PARA CONFERÊNCIA)**

- 1)01 fotografia 3x4, recente;
- 2)Carteira de Identidade;
- 3)Cadastro de Pessoa Física;
- 4)Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 5)PIS/PASEP;
- 6)Carteira de Trabalho (cópia da página com foto e o verso com os dados) – na mesma folha;
- 7)Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- 8)Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- 9)Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- 10)Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos, se tiver;
- 11)CPF dos dependentes;
- 12)Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica), se tiver;
- 13)Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
- 14)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- 15)Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- 16)Para o cargo de Motorista, além dos requisitos mencionados anteriormente, o candidato deverá apresentar:
 - a)Certidão de nada consta do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), que comprove que o candidato não cometeu nos últimos doze (12) meses infração grave ou gravíssima;
 - b)Carteira Nacional de Habilitação, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito, de acordo com as categorias definidas na descrição do cargo para o qual foi aprovado, constantes no Edital;

c)Comprovante de experiência na Área de no mínimo 06 (seis) meses através de Carteira de Trabalho Assinada ou Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo contratante.

d)Comprovante de aprovação em curso especializado em condutor de transporte de emergência, para o motorista de ambulância;

17)Comprovante de Residência;

18)Telefone de Contato;

19)Dados Bancários do Banco do Brasil;

20)Declaração de Bens;

21)Declaração de Acúmulo Legal de Cargo, Funções ou Empregos Públicos;

22)Declaração de Não Acúmulo de Cargos, Funções ou Empregos Públicos;

23)Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste Processo Seletivo. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos

Código Identificador:D59CB2D5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

ANTONIO MARCIO PINHEIRO

Torna-se público, para os devidos fins, que o (a) interessado (a) **REQUEREU À** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA **A LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** A ser desenvolvida no **SÍTIO BARRA**, localizada no município de **MILHÃ – CE, S/N – ZONA RURAL**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Maria Aparecida Alves Ventura

Código Identificador:4BE14E6A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PRIMEIRO
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10062501SDS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10062501SDS.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA 001/2025SDS – IN – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A